



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 18.697, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o plano de ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a publicação em 06 de novembro de 2020, do Decreto Federal nº 10.540/2020, que “*dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle*”;

CONSIDERANDO que caberá ao órgão central de contabilidade da União a edição de normas gerais para a consolidação das contas públicas, de que trata o § 2º do art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e deverão estabelecer e divulgar no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de publicação deste Decreto, o plano de ação para adequação às suas disposições,

DECRETA

Art. 1º Estabelece o Plano de Ação voltado para a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC instituído pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Parágrafo único. Este Plano de Ação será executado dentro das etapas constantes no Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deva obedecer de acordo com as disposições contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por pelo menos:

I – 01 (um) representante do Poder Legislativo;

II – representantes da Administração Indireta;

III – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;

IV – servidores representantes da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial:

I - identificar o SIAFIC municipal (entre todos os órgãos) e demais sistemas estruturantes atualmente utilizados;

II - avaliar o nível de aderência do SIAFIC aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, buscando identificar os procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários e demais procedimentos que estão em desacordo com o que estabelece o referido Decreto e acompanhar o andamento das ações para adequação, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º A Comissão Especial ora instituída deverá dar ciência do Plano de Ação de que trata este Decreto aos órgãos do controle interno e externo no âmbito do Legislativo e Executivo Municipais, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e enviar para publicação no Diário Oficial do Município e em meio eletrônico do município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de maio de 2021.



LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO
PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO SIAFIC AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.

MUNICÍPIO: PIRACICABA - SÃO PAULO

TIPO	ITEM	AÇÃO	DIAGNÓSTICO	QUANDO		POR QUÊ	COMO
				INÍCIO	FIM		
ANTECEDENTES	1	Instituir Comissão Especial para elaboração dos trabalhos voltado para adequação às disposições estabelecidas no Decreto Federal nº 10.540/2020	NÃO IMPLANTADA	mai/21	mai/21	-	-
	2	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Havendo necessidade será reservado orçamento na LOA e LDO relativos aos custos inerentes ao projeto	Será avaliado pela comissão especial a necessidade de reserva orçamentária
	3	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Havendo necessidade será feita atualização orçamentária no decorrer do projeto	Será avaliado pela comissão especial a necessidade de atualização orçamentária
	4	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	5	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	NÃO IMPLANTADA	ago/21	out/21	Havendo necessidade será reservado orçamento na LOA e LDO relativos aos custos inerentes ao projeto	Será avaliado pela comissão especial a necessidade de reserva orçamentária
	6	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Havendo necessidade será avaliado os custos inerentes ao projeto	Será avaliado pela comissão especial a necessidade de contratação de sistemas, bem como, os demais custos inerentes ao projeto SIAFIC
	7	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente o sistema contábil não possui integração nos setores mencionados.	Verificar e desenvolver com as áreas mencionadas, um layout para gerar contabilizações automáticas no SIAFIC
UNIDADE F	INTEGRAÇÃO						

8	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente alguns órgãos da administração indireta possuem sistema paralelo ao do Poder Executivo	Garantir a unificação dos sistemas
9	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	IMPLANTADA	-	-	-	-
10	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	IMPLANTADA	-	-	-	-
11	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	IMPLANTADA	-	-	-	-
12	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente alguns órgãos da administração indireta possuem sistema paralelo ao do Poder Executivo	Garantir a unificação dos sistemas
13	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	IMPLANTADA	-	-	-	-
14	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	IMPLANTADA	-	-	-	-
15	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	IMPL. PARCIALMENTE	mai/21	dez/22	No lançamento contábil não é identificado o desenvolvedor do sistema	A empresa que presta manutenção no sistema fará a análise e a devida adequação.
16	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	IMPLANTADA	-	-	-	-
17	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	IMPLANTADA	-	-	-	-

TECNOLOGIA

18	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito a usuários permitidos.	IMPLANTADA	-	-	-	-
19	Garantir que o SIAFIC evidencia, ND MÍNIMO:	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	-	-
	I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais	IMPLANTADA	-	-	-	-
	II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações	IMPLANTADA	-	-	-	-
	III. a situação patrimonial e sua variação	IMPLANTADA	-	-	-	-
	IV. a apuração dos custos	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente o sistema não possui esse tipo de vinculação	Analisar a viabilidade do sistema para inclusão do centro de custos
20	V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente o sistema não possui esse tipo de vinculação	Analisar a viabilidade do sistema para inclusão do controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres
	VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados)	IMPLANTADA	-	-	-	-
	VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros	IMPLANTADA	-	-	-	-
	VIII. operações intragovernamentais	IMPLANTADA	-	-	-	-
21	IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	IMPLANTADA	-	-	-	-
	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	IMPLANTADA	-	-	-	-
TRANS ARÊNCI	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	IMPLANTADA	-	-	-	-

22	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	IMPL. PARCIALMENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
23	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Portal de transparência não possui funcionalidades voltadas para acessibilidade	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
24	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	IMPL. PARCIALMENTE	mai/21	dez/22	Necessidade de avaliação pela área de TI para aderência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
25	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: A - DESPESA: I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários.	IMPL. PARCIALMENTE	mai/21	dez/22	-	-
		IMPL. PARCIALMENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
		IMPL. PARCIALMENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
		IMPL. PARCIALMENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
		NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
		IMPL. PARCIALMENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura

30	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	IMPLANTADA IMPLANTADA IMPLANTADA IMPLANTADA IMPLANTADA IMPLANTADA	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente o sistema não possui esse tipo de vinculação	Analisar a viabilidade do sistema para inclusão do centro de custos
	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	NÃO IMPLANTADA NÃO IMPLANTADA IMPLANTADA IMPLANTADA	mai/21 mai/21 - -	dez/22 dez/22 - -	Atualmente o sistema faz esse procedimento para alguns órgãos da administração indireta - - -	Garantir a unificação dos sistemas - - -
32	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	IMPLANTADA	-	-	-	-
33						
PRAZOS E INTEGRIDADE						

	36	Garantir que até o dia 28 ou 29/D2 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	IMPLANTADA	-	-	-	-	-
	37	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	IMPLANTADA	-	-	-	-	-

